



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 711/2022

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR INSTITUCIONAL DO CRO/RS.**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO/RS-02/2022, de 26 de janeiro de 2022, e homologado pela Decisão CFO-04, de 10 de fevereiro de 2022, e observado o Plano de Cargos e Salários do CRO/RS instituído pela **Resolução CRO/RS 05/2022**, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal e o decidido pela Diretoria nº 1492 de 24 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Gérson Farias de Souza**, inscrito no CPF nº 67524133049, para ocupar o cargo de Assessor Institucional do CRO/RS, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente, prevista no Plano de Cargos e Salários do CRO/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2022, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.



Nelson Freitas Eguia, CD
Presidente
Conselho Regional de Odontologia do RS